



DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 28 do Anexo II da Resolução TC Nº 67/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não foram encontradas irregularidades, uma vez que não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno durante o exercício de 2019 no município de Pesqueira.

JUSTIFICATIVA

Diante da não localização de irregularidades pelo Controle Interno no Município, deixa de seguir documentação referente na respectiva documentação da Prestação de Contas.

Pesqueira, 27 de março de 2020.

JOSE INALDO DA SILVEIRA:1837024
1468

Assinado de forma digital por
JOSE INALDO DA
SILVEIRA:18370241468
Dados: 2020.04.20 09:44:42
-03'00'

José Inaldo da Silveira
Controlador